



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4361 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.210.040,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DEZ MIL E QUARENTA REAIS), NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.210.040,00 (um milhão e duzentos e dez mil e quarenta reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.451.1011.583 6	Ampliação de Galpão e Ampliação do Mercado Municipal	
4.4.90.51.00.00.1700	Obras e Instalações	1.192.040,00
4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações	18.000,00
TOTAL		1.210.040,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, o repasse proveniente da União, através do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no valor de R\$ 1.192.040,00 (um milhão e cento e noventa e dois mil e quarenta reais) e contrapartida municipal no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), através de anulação parcial de dotação, tendo como objetivo a Ampliação de Galpão e a Ampliação do Mercado Municipal no município de Barra do Piraí/RJ, no valor total de R\$ 1.210.040,00 (um milhão e duzentos e dez mil e quarenta reais), conforme documentação comprobatória em anexo, e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.543.1011.1 005	Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações (409)	18.000,00
TOTAL		18.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 11 de junho de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 047/2026
PROJETO DE LEI Nº 131/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TRANSFERECON

Nº / ANO DA PROPOSTA:

047694/2025

OBJETO:

Ampliação de Galpão e Ampliação do Mercado Municipal.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Barra do Piraí, com 92.883 habitantes (Censo IBGE de 2022) e IDHM 0,713 (Censo IBGE de 2010), enfrenta carência de infraestrutura para fomentar a inclusão produtiva, o que limita a geração de emprego e renda. A economia é baseada no segmento do comércio, serviço e turismo, em especial pequenos negócios. O projeto busca superar tais entraves, fortalecendo cadeias produtivas e ampliando oportunidades, em conformidade com as políticas de integração e desenvolvimento regional do Governo Federal.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta está alinhada ao objetivo do Programa 00SX de apoiar infraestrutura produtiva e fomentar cadeias locais, assegurando desenvolvimento inovador, inclusivo e sustentável. Contribui para inclusão produtiva, inovação, qualificação profissional, fortalecimento da produção local e cumprimento de diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Também contribui para os ODS 8, 9, 11 e 12.

PÚBLICO ALVO:

Produtores rurais e artesanais do município de Barra do Piraí

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Grande parte da comunidade carece de espaços de capacitação e apoio para inserção produtiva. A ausência de estrutura adequada, limita e prejudica oportunidade de formação, perpetuando desigualdades sociais e econômicas.

RESULTADOS ESPERADOS:

Uma infraestrutura para atividades de capacitação, produção e comercialização da nossa comunidade, irá fomentar a economia do município, e gerar mais emprego e renda em Barra do Piraí.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
CPF DO RESPONSÁVEL: 000.182.211-06	NOME DO RESPONSÁVEL: DANIEL ALEX FORTUNATO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Ministério do Desenvolvimento Regional			CEP DO RESPONSÁVEL: 70067-901



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.210.040,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 18.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 1.192.040,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 18.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	18/11/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	18/04/2029	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2029	

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Ampliação de Galpão e Ampliação do Mercado Municipal.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Travessa Assunção, 69, Centro				
CEP: 27123-080	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 460.000,00	V.TOTAL:	R\$ 460.000,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Ampliação de Galpão e Ampliação do Mercado Municipal.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Travessa Assunção, 69, Centro				
CEP: 27123-080	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 750.040,00	V.TOTAL:	R\$ 750.040,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 1.210.040,00	R\$ 1.210.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.210.040,00			